



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 011 /2025

TIAGO FERNANDES DA COSTA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à apreciação Plenária, e, se aprovado, seja encaminhado à Secretaria de Cultura e Associação Comercial e Empresarial de Muqui (ACE), para as providências cabíveis.

Solicitação:

O vereador Tiago Fernandes da Costa, no exercício de suas atribuições legais e em consonância com o princípio da transparência na administração pública, apresenta o presente requerimento com o intuito de assegurar a adequada prestação de contas dos recursos financeiros, tanto públicos quanto privados, destinados à realização do carnaval de 2025 no município de Muqui/ES.

O evento carnavalesco, de notória relevância cultural e econômica para a cidade, demanda a devida fiscalização e acompanhamento dos gastos realizados, a fim de garantir que os valores recebidos sejam aplicados de forma eficiente e em conformidade com os interesses da coletividade. Assim, requer-se que a Secretaria de Cultura e a Associação Comercial e Empresarial de Muqui (ACE) apresentem, de forma detalhada, os valores recebidos, as fontes de financiamento, as despesas realizadas e os beneficiários dos pagamentos efetuados, promovendo, assim, a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e privados envolvidos.

Diante do exposto, **requer-se** a determinar à Secretaria de Cultura do Município de Muqui/ES e à Associação Comercial e Empresarial de Muqui (ACE) a apresentação de uma prestação de contas detalhada referente ao carnaval de 2025, a qual deverá incluir, de forma clara e acessível, os seguintes elementos:

- a) Valores recebidos, discriminando as fontes de financiamento, sejam elas públicas ou privadas;



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- b) Despesas realizadas, com a devida especificação de cada item e seu respectivo valor;
- c) Beneficiários dos pagamentos efetuados, com a identificação dos destinatários e a natureza dos serviços prestados ou bens adquiridos.

A prestação de contas não é apenas uma formalidade, mas um passo fundamental para garantir que os investimentos realizados estejam em consonância com os interesses da comunidade, promovendo, assim, o desenvolvimento cultural e econômico da nossa cidade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Câmara Municipal de Muqui-ES, 18 de março de 2025.

TIAGO FERNANDES DA COSTA
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: unanimidade
Rejeitado(a) por:
Sala das Sessões, 19/03/2025

Diretor Geral